



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 80/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 525, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 51.804.139/0001-29, representada pelo **Sra. CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 105.417.919-07, RG nº 13.710.250-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 80/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 122/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2024**, até o dia 01 de julho de 2026”.

II – “ Fica reajustado o valor do contrato na quantia de

Assinado por 2 pessoas: CIBELY FLORCHASK CARNEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8C04-6222-7E67-501B> e informe o código 8C04-6222-7E67-501B



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



R\$44.000,00(quarente e quatro mil reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
CIBELY FLORCHASK CARNEIRO
Data: 02/07/2025 09:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA CIBELY FLORCHASK CARNEIRO
CIBELY FLORCHASK CARNEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: CIBELY FLORCHASK CARNEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.iti.gov.br/validacao/8C04-6222-7E67-501B> e informe o código 8C04-6222-7E67-501B



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C04-6222-7E67-501B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIBELY FLORCHASK CARNEIRO (CPF 105.XXX.XXX-07) em 02/07/2025 09:52:40 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/07/2025 10:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8C04-6222-7E67-501B>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 344.720,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

Ivaiporã, 02 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO BARONE GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: RICARDO BARONE GASPARINI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BF57-A90E-A0D4-8F3D> e informe o código BF57-A90E-A0D4-8F3D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF57-A90E-A0D4-8F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO BARONE GASPARINI (CPF 600.XXX.XXX-82) em 02/07/2025 10:18:24 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO BARONE GASPARINI (CPF 600.XXX.XXX-82) em 02/07/2025 10:19:20 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/07/2025 10:50:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BF57-A90E-A0D4-8F3D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 541.120,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

Ivaiporã, 02 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE
MOSTACHIO:3253786
7904

Assinado de forma digital por
VICENTE MOSTACHIO:32537867904
Dados: 2025.07.02 14:13:13 -03'00'

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6B65-498F-C5EA-EE6D> e informe o código 6B65-498F-C5EA-EE6D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1563

Ivaiporã, Quarta-Feira, 02 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B65-498F-C5EA-EE6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 02/07/2025 14:10:08 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 02/07/2025 14:13:13 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/07/2025 14:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6B65-498F-C5EA-EE6D>